

**PORTARIA ARPE Nº 037, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e considerando os artigos 214, 215, 216 e 217 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de junho de 1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração dos fatos mencionados na Comunicação Interna DTO nº 035/2018, SIGEPE nº 7201195-7/2018, referente ao Processo nº 011/2013-CEE-ARPE, consoante determinação da ANEEL, por meio do Ofício nº 1/2018-SGE/ANEEL, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, matrícula nº 311-5, **Cláudio Couto Córdula**, matrícula nº 297-6, e **Maria Cristina Kirzner**, matrícula nº 2593-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva nº 975, Aflitos, Recife - PE, CEP: 52050-020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ETTORE LABANCA**

Diretor-Presidente